



ESTADO DE ALAGOAS  
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro  
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

**EDITAL Nº 09/2017 – SEPLAN**  
**ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E PRAZOS**  
**REFERENTE AO EDITAL Nº 01/2017-SEPLAN**

O **MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.275/0001-58, com sede administrativa na Rua Dr. Tavares Bastos, nº. 55, Centro, cidade de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, CEP nº. 57160-000, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas vigentes, torna pública a prorrogação de prazo previstos nos itens 3.2, 5.2, 5.4 e 5.5 do Edital de nº 01/2017-SEPLAN, relativo à espaços públicos para instalação de empreendimento no ramo de exploração comercial de alimentação, categoria lanchonete, com tipo de alimento: Espaço para **Comida Japonesa**, segundo novo cronograma que a seguir se relaciona:

<b>Fase</b>	<b>Data/Horário</b>	<b>Local</b>
Visita Técnica * <b>*Somente para quem ainda não realizou em prazos anteriores</b>	19/12/2017 ( horário de 08:00 às 12:00hs)	Av. Verdes Mares, 161, Praia do Francês
Entrega da documentação obrigatória e comprobatória para pontuação e classificação	14/12/2017 a 20/12/2017 ( horário de 08:00 às 12:00hs)	Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano-SEPLAN, localizada na Rodovia Edval Lemos, bairro Taperaguá, em frente à Escola Municipal Governador Luiz



ESTADO DE ALAGOAS  
**Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO**

		Cavalcante.
Julgamento das propostas	21/12/2017	Julgamento realizado em sessão reservada da Comissão designada.
Resultado do julgamento	22/12/2017	Publicação nos meios de comunicação da Prefeitura de Marechal Deodoro.

A prorrogação nos prazos do cronograma deu-se em virtude da ausência de êxito no preenchimento das vagas com tipo de alimento: Espaço para **Comida Japonesa**, no prazo estabelecido por ocasião do Edital originário.

Marechal Deodoro-AL, 15 de dezembro de 2017.

**CARLOS ALBERTO PIMENTEL DE ANDRADE JUNIOR**  
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Urbano